

**EMENDA ADITIVA Nº 02/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 33/2023**

Recebido em 31/10/2023


Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG:3.603.482-7

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do
Projeto de Lei 33/2023.

O vereador que esta subscreve na forma regimental propõe a seguinte emenda aditiva ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 33/2023, adicionando ao conteúdo da proposta inicial o seguinte parágrafo único.

Art 1º (...)

Parágrafo único- Havendo dotação orçamentária-financeira, o salário base dos servidores efetivos do parlamento municipal que não possuem piso específico poderão ser reajustados a partir de 1º de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

No último sábado, 28 de outubro, foi comemorado em todo país, o dia do servidor público. Aproveitando-se da data comemorativa, a presente emenda aditiva tem por finalidade valorizar os servidores efetivos deste Parlamento, reconhecendo seu trabalho e dedicação, além de contribuir para a melhoria do bem-estar desses valorosos servidores que se empenham no trabalho cotidiano desta entidade.

Neste sentido, em conversa com o setor contábil-financeiro desta Câmara Municipal, vide declaração anexa, percebe-se que existe possibilidade financeira e orçamentária de conceder o reajuste dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cristinápolis a partir de 1º de novembro de 2023 sem consequências negativas para a folha de pagamento desta Casa de Leis.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para que possamos melhorar a vida e homenagear nossos estimados servidores deste legislativo municipal.

Cristinápolis, 30 de outubro de 2023.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

Vereador proponente